



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2017
de 02 de outubro de 2017

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania
e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MÚNICIPAL DE PARIPUEIRA, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão honorário de Paripueira, ao Sr. JOSÉ
CARLOS SILVA DE MELO.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara tomará as providencias que julgar necessárias
para a entrega desta honraria em sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira em, 02 de outubro de 2017.

Jurandir Duarte da Silva
Presidente

Jader Messias Silva Leão
Visse Presidente

Edvânio de Lima Santos
1º Secretário

Joabe Amaro da Silva
2º Secretário